



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

### RESOLUÇÃO Nº 927 /2023 – ADMINISTRATIVA

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Fica **NOMEADO** o Servidor **FELIPE BISPO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Euclides Bossay, nº 105, centro, CEP 79380-000, Miranda – MS, portador do RG 2.143.747 SESUSP/MS e CPF nº 060.256.081-05, para o cargo em comissão de Assistente de Licitação – I, símbolo ASI-I, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 925/2023.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de outubro 2023.

**Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**  
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de  
**MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna  
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul  
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160  
e-mail: camaramirandams@hotmail.com  
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br